

RESOLUÇÃO Nº 667, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – Plano de Ação da Emenda Parlamentar de nº 43134092020001 destinada a Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 069/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar destinada a Proteção Social Básica,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na ata de nº 193/2021 do dia 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar nº 431340920200001 destinada a Proteção Social Básica, conforme disposto no anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH

Anexo I

Emenda Parlamentar 431340920200001		
Elemento de despesa	Descrição do elemento	Valor proposto
33390300000000000000	Material de Consumo	R\$ 41.283,68
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - P.F.	R\$ 45.854,20
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - P.J.	R\$ 45.136,13
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 17.725,99
Total		R\$ 150.000,00